

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO E DOUTORADO

O PROBLEMA DA EXCLUSÃO SOCIAL NA PERIFERIA DO
CAPITALISMO: O MST E O MTST COMO CONCRETIZADORES DE
DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DO AMARAL

Dissertação apresentada à Faculdade de
Direito do Recife da Universidade Federal de
Pernambuco, como requisito parcial para a
obtenção do título de Mestre em Direito, pelo
Curso de Pós-Graduação em Direito - Área de
Concentração: Direito Público

RECIFE(PE) 2004

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO E DOUTORADO

O PROBLEMA DA EXCLUSÃO SOCIAL NA PERIFERIA DO
CAPITALISMO: O MST E O MTST COMO CONCRETIZADORES DE
DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DO AMARAL

Dissertação apresentada à Faculdade de
Direito do Recife da Universidade Federal de
Pernambuco, como requisito parcial para a
obtenção do título de Mestre em Direito, pelo
Curso de Pós-Graduação em Direito - Área de
Concentração: Direito Público, sob a
orientação da Prof^a. Dra. Margarida de
Oliveira Cantarelli

RECIFE(PE) 2004

DATA DA DEFESA: **03/03/2004**

BANCA EXAMINADORA:

PROFº. DR. Marcos Aurélio Guedes de Oliveira

JULGAMENTO: Aprovada

ASSINATURA:

PROFº. DR. Michel Zaidan

JULGAMENTO: Aprovada

ASSINATURA:

PROFº. DR. Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas

JULGAMENTO: Aprovada

ASSINATURA:

AGRADECIMENTOS

A Francisco Dário Mendes da Rocha por ter me ensinado a pensar, criticamente.

A Marcos Van Der Veen Cotrim que me mostrou – a tempo – a natureza de alguns sofismas, que usavam o discurso dos Direitos Humanos.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO I. PARA UMA CONCEITUAÇÃO DOS NOVOS MOVIMENTOS SOCIAIS, ENQUANTO CONCRETIZADORES DE DIREITO	15
1.1 Os Movimentos Sociais e a Busca por Justiça	17
1.2 As Políticas Públicas, o Estado e as Expectativas Populares	19
1.3 O Direito Enquanto Solucionador de Conflitos	22
1.4 As Perspectivas dos Movimentos Sociais Frente ao Uso Alternativo do Direito	23
CAPÍTULO II. O QUE TAMBÉM SE PODE ENTENDER POR GRUPOS VULNERÁVEIS	27
2.1 A Relação dos Excluídos Sociais com o Direito Positivo	28
2.2 A Busca de Equilíbrio entre o Estado e as Minorias	33
CAPÍTULO III. SEM TERRA E SEM TETO: UMA RELAÇÃO COM O DIREITO POSTO	35
3.1 A Justiça Aristotélica	35
3.2 Os Novos Sujeitos da História	36
3.3 O Papel da Filosofia	38
CAPÍTULO IV. O JUSNATURALISMO: UMA SÁIDA PARA AS LUTAS SOCIAIS?	41
4.1 Antígona	41
4.2 A Contribuição do Direito Natural nos Processos Sociais	44
4.3 A Filosofia Moderna e suas <i>Nuances</i>	46

4.3.1 A título de Explicação	46
4.3.2 O Ser Cidadão e a Compreensão da Filosofia Moderna	48
CAPÍTULO V. OS DIREITOS FUNDAMENTAIS E SUAS GARANTIAS	50
5.1 Os Tratados Internacionais	50
5.2 Uma Situação Análoga - No Centro do Capitalismo -	51
5.3 As Diferenças em um Mundo Globalizado	56
CAPÍTULO VI. DEFESA E GARANTIAS CONSTITUCIONAIS	58
6.1 Necessidade da Defesa. Princípio da Igualdade no Processo	60
6.2 A Defesa Técnica: O Advogado	63
6.3 Espécies de Defesa no Processo: Direta e Indireta	67
6.4 A Defensoria Pública e as Assessorias Jurídicas Populares	70
CONCLUSÃO	73
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	80
ANEXOS	88

ABREVIATURAS E SIGLAS

art.	Artigo
CC	Código Civil
CF/88	Constituição Federal de 1988
Cf.	Conferir
CPP	Código de Processo Penal
CPT	Comissão Pastoral da Terra
DJU	Diário da Justiça
HC	<i>Habeas Corpus</i>
MST	Movimento dos Sem Terra

MTST	Movimento dos Trabalhadores Sem Teto
MUST	Movimento Urbanos dos Trabalhadores Sem Teto
p	página
pp.	páginas
PSTU	Partido dos Trabalhadores Socialistas Unificado
PT	Partido dos Trabalhadores
Rel.	Relator
RT	Revista dos Tribunais
REsp	Recurso Especial
STF	Supremo Tribunal Federal

STJ Superior Tribunal de Justiça

T Turma

TJPE Tribunal de Justiça de Pernambuco

RESUMO

Nesta dissertação nos dispomos a investigar como a exclusão social na periferia do capitalismo, faz com que grupos ditos vulneráveis como o MST (Movimento dos Sem Terra) e o MTST (Movimento dos Trabalhadores Sem Teto) concretizem direitos humanos e resgatem cidadania, enquanto movimentos sociais organizados, que pela sua resistência se legitimam. Iniciaremos por conceituar o que se compreende por novos movimentos sociais, enquanto coletivos que modernamente têm sido referidos pela doutrina como grupos vulneráveis, ou em situação de risco. Nesse ponto os estudaremos a partir de suas origens, suas formas de organização e os objetivos específicos de cada um dos dois movimentos pesquisados: terra e moradia, respectivamente.

Caracterizados os seus fins, visualizaremos as formas como se relacionam com o Poder Judiciário em busca da prestação jurisdicional a que o Estado/Juiz se obrigou. Nesse diálogo de se destacar o valor atribuído pelos sem-teto à justeza de sua luta, sendo, ainda, a busca por justiça uma constante nos dois movimentos. Assim, necessário definirmos o valor justiça, estudado a partir de diversas de suas *nuances*, por estarmos trabalhando com um conceito multívoco, e que há muito está presente tanto na história do homem quanto na história da filosofia.

Procuraremos, também, deixar evidentes as diferenças concernentes à exclusão social no centro e na periferia do capitalismo, bem como destacar os direitos e garantias desses coletivos, e o modo como se dá a defesa destes direitos frente ao Poder Judiciário, pelos operadores do direito, ressaltando a importância das assessorias jurídicas populares, em especial da CPT (Comissão Pastoral da Terra) por ter um trabalho pontual com o MST, na defesa e concretização dos direitos humanos desse grupo.

ABSTRACT

Along this dissertation we give an undertaking to investigate how the social exclusion on the capitalism periphery makes groups known as vulnerable such as the Landless Movement (MST – Movimento Sem Terra) and the Homeless Worker's Movement (MTST – Movimento dos Trabalhadores Sem Teto) accomplish human rights and rescue the sense of citizenship, as organized social movements, Legitimated by their resistance. We will begin conceptualizing what it is understood by new social movements, as collectives that have been referred to doctrines as vulnerable groups, or in risk situation. At this point we will study them from their origins, organization methods and specific goal of each one of the two studied movements: land and housing.

Once their objectives are characterized, we will visualize the ways they are related to the Judiciary searching for the state or judge gave an undertaking. In this dialogue to underline the value the homeless ascribe to the justice of their plight, yet, the search for justice is found in both movements. So that it is necessary to define the value of justice, studied from its several nuances, once we are dealing with a multi-voiced concept, that for long has been present both in philosophy and man's history.

We will try to make clear the differences in regards to social exclusion on the capitalism center and periphery, as well as highlight the rights and guarantees of these collectives, and the way that these rights are defended towards the judiciary, by legal practitioners, emphasizing the importance of popular judiciary advising, specially those of a progressive organization of catholic priests engaged in land reform issues - CPT (Comissão Pastoral da Terra) for its specific work with the MST, on the defense and accomplishment of the human rights of this group.

INTRODUÇÃO

Através dessa dissertação abordaremos a questão da exclusão social na periferia do capitalismo, e o papel do MST e do MTST na concretização dos direitos humanos, a maioria positivados pela Constituição Federal de 1988. Quando afirmamos que os novos movimentos sociais aqui estudados concretizam direitos inerentes à cidadania reconhecemos que sem a intervenção desses movimentos, milhares de indivíduos restariam à margem da sociedade, posto que sozinhos e desorganizados jamais poderiam fazer valer, ou ver reconhecidos os seus direitos humanos. De destacar que muitos desses movimentos no plano internacional contam com o apoio financeiro de agências e instituições comprometidas com os direitos humanos e a realização da justiça social para com os grupos vulneráveis

O interesse por este tema se deve ao fato de que os novos movimentos sociais, e especialmente o MTST, têm despertado a atenção de diversos estudiosos das ciências sociais, em virtude do exercício da cidadania por parte dos menos favorecidos, que com a CF/88 conquistaram direitos e foram à luta pela concretização/efetividade desses direitos recém-conquistados, seja ocupando terrenos baldios e destinados à especulação imobiliária, enquanto sem-tetos; seja insistindo em uma reforma agrária como os sem-terra, a partir da organização, em coletivos.

Assim, buscaremos conceituar o que são os movimentos sociais no **primeiro capítulo**, utilizando-se critérios sociológicos, analisando os elementos culturais que tais coletivos possuem e a valoração atribuída pelos seus integrantes a tais elementos,